

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS
DO DIA 07/12/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às **10h, em Sessão Extraordinária**, por videoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares deste Conselho e a Exma. Sra. Desembargadora **Eva Evangelista** (convocada).

SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV ARTHUR FÉLIX NOVAES

Magistrado Impedido: Des. Francisco Djalma

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100112-46.2018**
Origem : Rio Branco
Assunto : Ato Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Advogado : **Arthur Félix Novaes**
Requerente : Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares
Objeto : SEI n. 0008539-92.2016.8.01.0000

Decisão: *Decide o Conselho, a unanimidade, da parcial provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do relator e das mídias digitais.*

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

2.

Classe : **Processo Administrativo nº 0101044-63.2020**
Origem : Rio Branco
Assunto : Ato Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Junior Alberto**
Requerente : Conselho Nacional de Justiça

Objeto : SEI n. 0005078-73.2020 - Acórdão CNJ. Ato Normativo. Proposta de Resolução Aprovada. Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

Decisão: *Decide o Conselho, a unanimidade, aprovar a proposta de resolução para instituição, no âmbito do tribunal de justiça do estado do acre, de condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência.*

3.

Classe : **Processo Administrativo nº 0101314-87.2020**
Origem : Rio Branco
Assunto : Ato Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : **Des. Junior Alberto**
Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça *ex officio*

Objeto : SEI n. 0005767-20.2020 - Proposta de revisão dos indicadores da gratificação de alcance de resultados - GAR.

Decisão: *Adiado para a sessão de quarta-feira dia 09 de dezembro às 17hs, para continuidade.*

4.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100365-68.2017**
Origem : Rio Branco
Assunto : Ato Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Requerente : Coordenação dos Juizados Especiais
Objeto : SEI n. 0009537-26.2017. - Proposta de alteração da Resolução 15/2014 -visando aprimorar os setores de trabalho dos serviços auxiliares da Diretoria do Foro dos Juizados Especiais desta Comarca, além do CEJUSC'S/JEC e unidade FIRB/FAAO.

Decisão: *Decide o Cojus, a unanimidade, aprovar a proposta de resolução nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h50min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 09/12/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0895720** e o código CRC **B25A0C62**.